# **VOTAÇÃO**

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

1 Preenche o boletim de voto e dobra;



Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



### VOTO ANTECIPADO PRESOS





Tel.: 213 947 100

### SE ESTÁ PRESO

#### num estabelecimento prisional

e, por esse motivo,

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

# REQUERIMENTO ATÉ 29 DE DEZEMBRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

 por meio eletrónico em https://www.votoantecipado.pt/ indicando o n.º de identificação civil e anexando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional;



 ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

#### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 18 de janeiro de 2026.

Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.

(nome complete de eleiter)

(Horne completo do ele	1101)	, Hasciuo a _	//	
com o n.º de identificação civil		, com morada e	em	
		, ve	m manifest	ar a
intenção de votar antecipad	amente no	Estabelecimento	Prisional	de
				em
	·			
Para o efeito, remete nos termos da lei, o <b>documento comprovativo do impedimento</b> emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.				
Com os melhores cumprimento	OS.			
		(assinatura)		

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 29 de dezembro.

### VOTAÇÃO ENTRE 5 E 8 DE JANEIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.